



PORTARIAS

PORTARIA Nº 239, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.05424/2020; -----

D E S I G N A, para integrar o *GRUPO TÉCNICO DE APOIO À ESCOLA*, instituído pelo Decreto nº 29.082, de 23 de junho de 2020, no período de janeiro a dezembro de 2022, os seguintes membros:

I - Representantes da Unidade de Gestão de Educação:
Titular: CAROLINA GASPAROTTO BERTELO
Suplente: CRISTIAN FIRMO BARRETO

II - Representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças:
Titular: JONES HENRIQUE MARTINS
Suplente: RAFAEL LOPEZ ANDREOTTI

III - Representantes da Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC:
Titular: MÔNICA GROPELO
Suplente: LUIZ CARLOS ZAGO

IV - Representantes da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJun:
Titular: AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Suplente: CELSO MONTEIRO DA SILVA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201- 010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021

Assunto	Total
Alimentos	6
Saúde	31
Habitação	08
Produtos	126
Serviços	83
Essenciais	103
Financeiros	223
Fiscalização	02
Extra Procon	48
Total de Atendimentos	630
Audiências Realizadas	44
Visitas Fiscalizatórias	00
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	00
Reclamações Finalizadas	562
Programa de Apoio ao Superendividado	06
Total	1242

Atenciosamente,

Gabriela Ribas Glinternik
Chefe do PROCON Jundiaí

Fernando de Souza
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa o servidor ADRIANO BRASCI, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Reconhece a licença para tratamento de saúde, concedida a servidora MARIA LUCIVANIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ. 19208/2021.

PORTARIA N.º 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Reconhece a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor GUSTAVO NETTO NERONE, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Postura Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 03 (três) dias, nos termos do art. 69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ. 17358/2021.

PORTARIA N.º 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Reconhece a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor VAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 38 (trinta e oito) dias, nos termos do art. 69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ. 04466/2021.

PORTARIA N.º 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Resolve conceder a servidora CIBELE CRISTINA ALCANTARA LEITE, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ. 20947/2021.

PORTARIA N.º 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Resolve conceder a servidora ANA CAROLINA VILLACA V FERREIRA BRUNI, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ. 21097/2021.

PORTARIA N.º 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Resolve conceder a servidora SILDELEI PORTO DE MORAIS COSTA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ. 20774/2021.

PORTARIA N.º 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Resolve conceder a servidora MESSIAS FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença para tratamento de saúde, pelo período de 40 (quarenta) dias, nos termos do art. 69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ. 21212/2021.

PORTARIA N.º 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida a servidora ADRIANA THOMAZ, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ. 13065/2021.

PORTARIA N.º 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor TIAGO JAYRO MALTONI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ. 16262/2021.

PORTARIA N.º 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida a servidora ROSANGELA LEMES PONTES, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ. 14988/2021.